



PORTARIA SEMAD N° 0497/2021, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2021

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE TABIRA, Estado de Pernambuco, no uso da sua competência que lhe foi atribuída pelo Art. 1º do Decreto nº 029, de 17 de junho de 2013, **CONSIDERANDO** o Art. 148 da Lei Municipal nº 019/97 que trata do adicional de insalubridade e os requisitos para sua concessão; **CONSIDERANDO** o Art. 7º da Constituição Federal de 1988; **CONSIDERANDO** os requerimentos protocolados e as informações fornecidas pela diretoria do Departamento de Pessoal; **CONSIDERANDO** o parecer exarado pela Assessoria Jurídica,

RESOLVE:

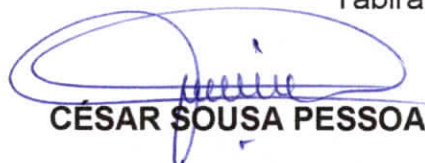
Art. 1º - INDEFERIR o pedido dos retroativos desde o mês de abril/2021 do **ADICIONAL DE INSALUBRIDADE** da servidora, Sra. **DEBORA MICHELLE QUEIROZ ALMEIDA** matrícula 40.465-2, titular do cargo de Enfermeira. ok
ok

Art. 2º - DETERMINAR que o Departamento de Pessoal proceda às devidas anotações nas fichas funcionais dos servidores em tela.

Art. 3º – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Tabira, 22 de dezembro de 2021.



CÉSAR SOUSA PESSOA

Secretário Municipal de Administração

PUBLICAÇÃO

Nesta data, fiz publicação deste ato,
no local de costume
TABIRA

22 / 12 / 2021

 60.070-3
Funcionária